PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1993 DE 16 DE MARÇO DE 1992

Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Comunitário São Geraldo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de UTILIDADE PÚBLICA, o CONSELHO COMUNITÁRIO SÃO GERALDO, com sede à Rua Ides Edson de Resende, nº 671, Bairro do Engenho de Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadasas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de Março de 1992.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária

MRL.-